



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO Nº 143/2020

**ILDERICO GONÇALVES SILVA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **TOMAR MEDIDAS A RESPEITO DE ANIMAIS SOLTOS NAS RUAS.**

### JUSTIFICATIVA

Essa medida se faz necessária pois os animais soltos nas vias públicas podem causar acidentes de trânsito.

Podendo levar a óbito.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2020.

**ILDERICO GONÇALVES SILVA**

Vereador